



Processo n. 456.226/2019
EDOC n° 559.777/2020

CONTRATO N. 2020/147.0

REF: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A RCS TECNOLOGIA LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS POR ALOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA DO TRABALHO, PROJETO E DESIGN, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizada, por meio deste Termo, a alteração do item 20 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte alteração:

“.....”

20. DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL

20.1. Considera-se órgão responsável pela gestão dos serviços objeto do contrato o DEPARTAMENTO TÉCNICO da CONTRATANTE, que, por meio da COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE OBRAS, designará os fiscais responsáveis pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.

20.2. A responsabilidade técnica dos serviços prestados, bem como sua gestão, é exclusiva dos engenheiros pertencentes ao quadro efetivo da CONTRATANTE, que possuem ART de cargo/função registrada no CREA.

20.3 A DIRETORIA-GERAL, por meio da COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO, atuará como Assistente de Fiscalização.

.....”

Brasília, 17 de novembro de 2020.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20